

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 6681/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Mariápolis

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Período 11/2017

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-18 UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA

Responsável Valdir Dantas de Figueiredo

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 069.832.888-40

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/01/2017; 01/02/2017 a 28/02/2017; 01/03/2017 a

31/03/2017; 01/04/2017 a 30/04/2017; 01/05/2017 a 31/05/2017; 01/06/2017 a 30/06/2017; 01/07/2017 a 31/07/2017; 01/08/2017 a 31/08/2017; 01/09/2017 a 30/09/2017; 01/10/2017 a 31/10/2017;

01/11/2017 a 30/11/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 12.318.800,00	
Realização acumulada	R\$ 11.555.525,21	
Variação	R\$ -763.274,79	-6,1960%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 11.555.525,21	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 11.993.311,59	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -437.786,38	-3,7885%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	R\$ 19.337,17	R\$ 250.711,41

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	R\$ 0.00	R\$ 98.703,85	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP	RP Não	Red
	Proces	Proces	Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 171.344,73	R\$ 112.520,33

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.964.638,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.399.281,00
Índice Apurado	33,9329%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.573.965,55	
Despesa Empenhada	R\$ 3.299.409,05	31,2031%
Despesa Liquidada	R\$ 3.278.508,65	31,0055%
Despesa Paga	R\$ 3.126.721,45	29,5700%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.573.965,55	
Despesa Empenhada	R\$ 3.299.409,05	31,2031%
Despesa Liquidada	R\$ 3.278.508,65	31,0055%
Despesa Paga	R\$ 3.126.721,45	29,5700%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Salda Antonian	Danita	Despesa Emp	penhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -5.477,67	R\$ 1.119.672,73	R\$ 1.131.222,90	101,0316%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Coldo Antonion	Dagaita.	Despesa Empenhad	a Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -5.477,67	R\$ 1.119.672,73	R\$ 1.024.138,67	91,4677%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25% dos impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 704.639,03	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 12.964.638,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.943.433,00
Índice Apurado	22,7035%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.573.965,55	
Despesa Empenhada	R\$ 2.464.636,73	23,3085%
Despesa Liquidada	R\$ 2.456.383,91	23,2305%
Despesa Paga	R\$ 2.329.051,76	22,0263%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.573.965,55	
Despesa Empenhada	R\$ 2.464.636,73	23,3085%
Despesa Liquidada	R\$ 2.456.383,91	23,2305%
Despesa Paga	R\$ 2.329.051,76	22,0263%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 22/02/2018 Hora da Geração: 22:17:39